



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

ERRATA Nº 002

EDITAL Nº 001/2021

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2021, instituída pela Portaria Municipal nº 070/GP/2021, no exercício de suas competências, faz saber que retifica o edital nº. 001/2021, publicado Portal transparência www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, que trata do Teste Seletivo para diversos cargos, no que tange o seguinte item:

ONDE – SE - LE:

SEMAGRI

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO					
Cargo	Escolaridade	C.H semanal	Lotação	Quantidade de Vagas	Remuneração
Operador de Maquina Pesadas	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	02	1,914.96
Operador de Maquina Pesadas/Trator	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	01	1,914.96

LEIA-SE:

SEMAGRI

QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO					
Cargo	Escolaridade	C.H semanal	Lotação	Quantidade de Vagas	Remuneração
Operador de Maquina Pesadas	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	01	1,914.96
Operador de Maquina Pesadas/Trator	Fundamental	40 horas	Secretaria de Agricultura	03	1,914.96

EXCLUA-SE:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO AUXILIAR CRECHE:

- I - Cuidar observar, diariamente, o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspecto geral, além de outros indicadores para caso identificado alguma anormalidade, providenciar assistência médica especializada;
- II - Ministras, de acordo com prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
COMISSÃO DO TESTE SELETIVO

III - Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas;

IV - Promover, nos horários necessários, a higiene corporal e bucal das crianças;

V - Acompanhar, cuidar e educar as crianças, durante sua permanência nas creches, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro, bem como prestando-lhes assistência e orientação quanto à higiene, saúde e educação alimentar, estimulando a regurgitação após as mamadeiras; o Educar, promover atividades recreativas, esportivas e artísticas, empregando técnicas e materiais apropriados, conforme a faixa etária, a fim de despertar e desenvolver comportamento sadio, social e criativo entre os menores;

VI - Reunir-se periodicamente com a direção da creche e dos centros comunitários e com os profissionais de educação para o planejamento de atividades e discussão de problemas, planejar, executar e avaliar atividades baseadas na linha pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adequadas aos interesses, necessidades e características do grupo de crianças pelo qual é responsável; Desempenhar outras atividades correlativas.

As demais disposições do Edital 01/2021 continuam inalteradas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 14 de Setembro de 2021.

Marcio de Souza
Presidente da Comissão

